



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 014/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (17/06/2024) dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às (10h30min) dez horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2025, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 014/2024, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 026/2024, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análises da Comissão, fora acordado que a Lei de Diretrizes Orçamentária compreenderá metas e prioridades da administração pública municipal, a qual está inclusa as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Considerando que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em seus artigos determinam competência e exclusividade do executivo na iniciativa das Leis Orçamentárias. Considerando ainda, que o Orçamento do Município constitui no controle da administração, que fica restrita a execução das despesas no período e limites estabelecidos. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 014/2024 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 014/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em 2º turno. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada neste dia 01 de julho de 2024. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes, Agente Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**

ALTAMIRO SCHNEIDER-----*Altamir*

DAIANE BARBOSA BELÉM-----*Daiane Barbosa Belém*

ELIZEU SOUSA PARGA-----*Elizeu*

JOSE SOARES DE SOUSA-----*Jose*

LUCIANO SANTOS COSTA-----*Luciano Santos Costa*

MARIO RODRIGUES VALADARES-----*Mario*

MAURICIO RIBEIRO PINTO-----*Mauricio*

PAULO SCHUH-----*Paulo*

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----*Sirleide*